



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

OFÍCIO Nº 362/2025/GABPC

Teresina, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-geral da República
Coordenador 2ª CCR/MPF
2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

Assunto: **Alteração na Coordenação do GAECO/MPF/PI.**

Senhor Coordenador da 2ª CCR,

Cumprimentando Vossa Excelência, remeto, nos termos do art. 3º da Resolução CSMPF nº 146/2013, para os encaminhamentos reputados cabíveis, o Memorando nº 5/2025 – GAECO/PRPI (PR-PI-00035966/2025), por meio do qual os Procuradores da República Israel Gonçalves Santos Silva (Coordenador) e Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira (membro) comunicaram esta Chefia Administrativa sobre a alteração na Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da PR/PI.

Conforme deliberado na reunião do colegiado local em 13 de novembro de 2025, e conforme previsão do art. 3º, §2º, da [Portaria PR/PI nº 86/2021](#), a Coordenação será exercida, a partir de 7 de janeiro de 2026, pelo Procurador da República Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira, sucedendo Israel Gonçalves Santos Silva, que permanecerá no Grupo na condição de membro.

Respeitosamente,

MARCO AURÉLIO ADÃO

Procurador-Chefe



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

Memorando nº 5/2025-GAECO/PRPI

Teresina/PI, data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência o Senhor
MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe da PR/PI

Assunto: **Alteração da Coordenação do GAECO/MPF/PI.**

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar que, consoante o deliberado e registrado na Ata da Reunião do Colegiado, realizada em 13 de novembro de 2025, os membros componentes do GAECO/MPF/PI estabeleceram, de comum acordo, a alternância na Coordenação deste Grupo.

Nesse sentido, utilizando-se da competência estabelecida no art. 3º, §2º da Portaria PR/PI nº 86, de 23 de junho de 2021, informamos que, a partir 7 de janeiro de 2026, o Procurador da República, Dr. **Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira**, assumirá a titularidade de Coordenador, sucedendo o Dr. **Israel Gonçalves Santos Silva** (atual Coordenador), que passará a exercer suas atividades como membro integrante do Grupo.

Diante do exposto, solicitamos a essa Chefia que sejam providenciadas as comunicações de praxe e os demais trâmites administrativos necessários para a devida formalização.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA
Coordenador do GAECO

(assinado eletronicamente)
LEONARDO C. C. DE OLIVEIRA
Membro do GAECO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PI-00035966/2025 MEMORANDO nº 5-2025**

.....
Signatário(a): **ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA**

Data e Hora: **02/12/2025 10:46:36**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **02/12/2025 11:13:35**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 562b2a0d.5f6e0563.91f06ecf.66f9982c